PESSOA Física

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO:

Pessoa Física (maior ou igual a 18 anos):

Para promover a habilitação no procedimento, a Pessoa Física (maior ou igual a 18

anos) deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, em original ou cópias

autenticadas em cartório ou cópias autenticadas por servidor público desta

municipalidade ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei:

a) CPF e RG do (a) Proponente ou documento equivalente com foto (ex.: carteira

de habilitação, carteira de trabalho);

b) Dois comprovantes de endereço referentes aos dois últimos anos, anteriores a

29 de junho de 2020 (conta de luz, água, telefone, talão de IPTU ou contrato de

locação no nome do (a) proponente). Se o contrato de aluguel, água, luz, telefone

ou IPTU estiver no nome do cônjuge, o proponente deverá apresentar cópia de

certidão de casamento; Caso o (a) proponente não tenha como comprovar

endereço em seu nome, será aceita Declaração de Residência, devidamente

assinada pelo proprietário do imóvel onde reside o Proponente, acompanhada de

comprovantes (conta de água, luz, telefone, talão de IPTU) em nome do

proprietário do imóvel;

c) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

(através de certidão negativa de débito ou certidão positiva de débito com efeitos

de negativa);

d) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível linha telefônica (fixo e/ou

celular) e e-mail, para notificação de decisões proferidas no procedimento, que

terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de

prazos, através de Ficha de Apresentação da Proposta;

e) Em caso da existência de integrante menor de idade em banda ou grupo

artístico, deverá apresentar Autorização para Participação de Menor em Evento

Cultural (conforme modelo do Anexo III);

f) A cópia da certidão de nascimento do menor deverá estar anexada a referida

autorização assim como a cópia do RG ou documento equivalente com foto do (s)

responsável (is) pelo menor;

g) Procuração, se necessário.

Na hipótese da apresentação de documentos originais, este será anexado ao

processo licitatório.

Não serão admitidas posteriores alterações e complementações documentais

quando da sua entrega.

O (a) proponente deverá manter, durante a vigência do Credenciamento, todas as

condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

O (a) proponente que entregar de forma incompleta os documentos acima listados

terá sua inscrição indeferida.

O ato de inscrição pressupõe a aceitação, plena concordância e compromisso de

cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

Certidão Fazenda Federal <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

Certidão Fazenda Estadual <https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/sigat/Default.Aspx?Modulo=CREDITO&Tela=DocEmissaoCertidaoInternet>

Certidão Fazenda Municipal

<https://cicerodantas.saatri.com.br/>

Anexos

- declaração de participação de menor (quando houver necessidade)

- Proposta de Credenciamento (Obrigatória).